PRISMA PROTON ENERGIA FIP-IE (B3: PPEI11)

Agosto 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

Código B3
PPEI11

Valor da cota em 30-ago-2024
R$ 96.00

Valor médio histórico da cota em 30-ago-2024
R$ 95.14

Volume médio histórico negociado em 30-ago-2024
R$ 0.75 mm

TIR[1] real líquida esperada ao Valor da Cota de 30-ago-2024
IPCA + 9.63% a.a.

Próxima Distribuição de Dividendos[2]
R$ 4.00 por cota | dez-24

Projeção Dividendos[2] por Cota e *Dividend Yield* 2024 ao valor da Cota de 30-ago-2024
R$ 8.00 por cota | 8.00%

Gestor
Prisma Capital Ltda.

Administrador e Custodiante
BTG Pactual Serviços Financeiros

Início do Fundo
28-out-2020

Segmento
Energia Renovável

Taxa de Administração
0.10% a.a. s/o maior entre PL e valor de mercado

Taxa de Gestão[3]
1.00% a.a. s/o maior entre PL e valor de mercado

Taxa de Performance
n.a.

Quantidade de Cotas
4,410,000 Classe A | 90,000 Classe B

Valor da Cota Patrimonial em 30-ago-2024
R$ 102.72

- O Prisma Proton Energia FIP-IE (B3: PPEI11) é um veículo de investimento listado na B3 desde 28-out-2020 e que tem em seu portfólio quatro autorizações de exploração de ativos 100% operacionais de geração de energia renovável e limpa que utilizam irradiação solar.
- O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas rendimentos através de dividendos pagos pelos seus ativos.
- O fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados e conta com benefício fiscal para investidores pessoa física. O fundo poderá distribuir dividendos até duas vezes ao ano, respeitadas a disponibilidade de caixa e as políticas de distribuição de proventos das investidas do portfólio.

DESTAQUES

- No mês de ago-24, os ativos do fundo geraram R$ 12.45 mm de caixa operacional, 106.8% acima ao mesmo período do ano anterior, impactado pela cessão do excedente de produção de energia das UFVs Angico e Malta para a Enel no montante de R$ 5.63 mm.
- A produção de energia elétrica consolidada em ago-24 foi de 31.8 MWm[4], 4.0% superior ao mesmo período do ano anterior, em função de maior incidência solar.
- Disponibilidade média dos ativos de geração do fundo em ago-24 ficou entre 99.5% e 100%, comparado com 99.0%, métrica utilizada para fins de certificação de produção de energia de P50.

Em R$ mm **ago-24**	**Angico**	**Malta**	**Esmeralda**	**Sobrado**	**Holding**	**Consolidado**
Receita Líquida	2.77	2.73	2.18	3.14	n.a.	**10.81**
EBITDA	2.34	2.09	1.69	2.60	(0.02)	**8.71**
Margem EBITDA (%)	84.6%	76.5%	77.7%	82.9%	n.a.	**80.5%**
Lucro Líquido	1.65	1.28	0.96	1.72	(0.38)	**5.21**
Margem Líquida (%)	59.6%	46.7%	43.9%	54.7%	n.a.	**48.2%**
Dívida Líquida	53.49	65.86	66.73	75.36	43.56	**305.01**
Dívida Líquida/EBITDA[5]	2.3x	2.9x	3.5x	2.8x	n.a.	**3.3x**

(1) TIR = Taxa Interna de Retorno.

(2) Distribuição de dividendos por cota Classe A.

(3) Em decorrência da prestação dos serviços de gestão, a Taxa de Gestão é cobrada exclusivamente dos cotistas Classe A.

(4) MW médio é a unidade de produção energética igual a energia produzida pela operação contínua de um megawatt de capacidade durante um período. O MW médio é calculado por meio da razão MWh/h, onde MWh representa a energia produzida e h representa a quantidade de horas do período no qual a referida quantidade de energia foi produzida. Assim, 1MW médio em 1 ano = 1MW x 8760horas = 8,760 MWh; 1MW médio no mês de janeiro representa 1MW x 744horas = 744MWh.

(5) EBITDA dos últimos 12 meses.

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

PERFOMANCE OPERACIONAL

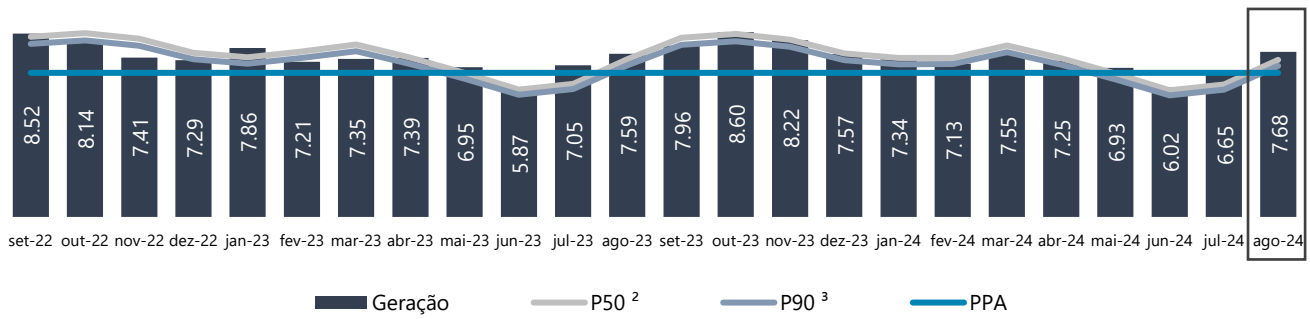
A produção consolidada de energia elétrica em ago-24 foi de 31.8 MWm[1], 1.2 MWm ou 4.0% superior ao mesmo período do ano anterior, em função de maior incidência de recurso solar em nossos parques.

No acumulado dos anos contratuais, a performance de geração de energia está acima do contratado nos 4 parques. Importante ressaltar que, ao final de cada ano contratual, eventual superávit de geração de energia versus volume vendido no leilão poderá ser cedido a outra usina participante do mesmo leilão, a preço acordado bilateralmente.

Geração Média **Ano Contratual Vigente**	**Angico** **ago-24**	**Malta** **ago-24**	**Esmeralda** **nov-23 – ago-24**	**Sobrado** **nov-23 – ago-24**
Geração Realizada (MWm)	7.68	7.61	6.59	8.54
Geração Contratada (MWm)	6.70	6.70	6.20	7.80
Real vs. Contratada (%)	114.6%	113.6%	106.2%	109.5%

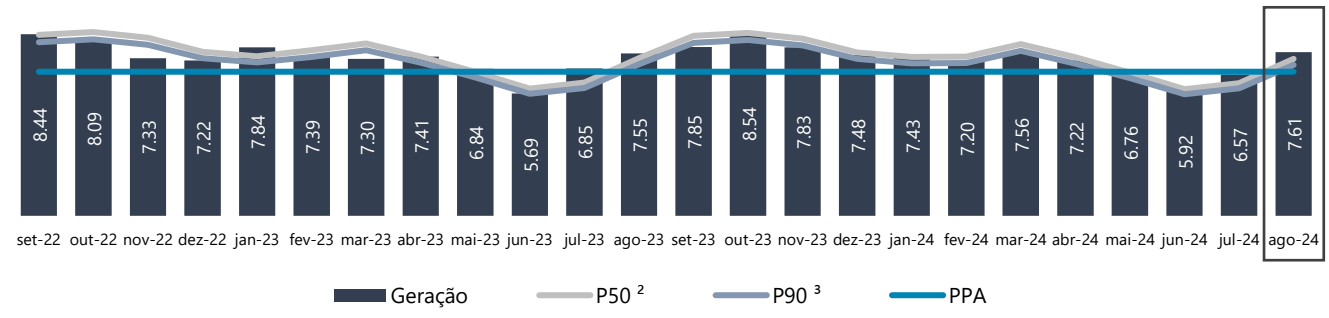
Angico

Geração set-22 - ago-24 (MWm[1])



Malta

Geração set-22 - ago-24 (MWm[1])



(1) MW médio é a unidade de produção energética igual a energia produzida pela operação contínua de um megawatt de capacidade durante um período. O MW médio é calculado por meio da razão MWh/h, onde MWh representa a energia produzida e h representa a quantidade de horas do período no qual a referida quantidade de energia foi produzida. Assim, 1MW médio em 1 ano = 1MW x 8760horas = 8,760 MWh; 1MW médio no mês de janeiro representa 1MW x 744horas = 744MWh.

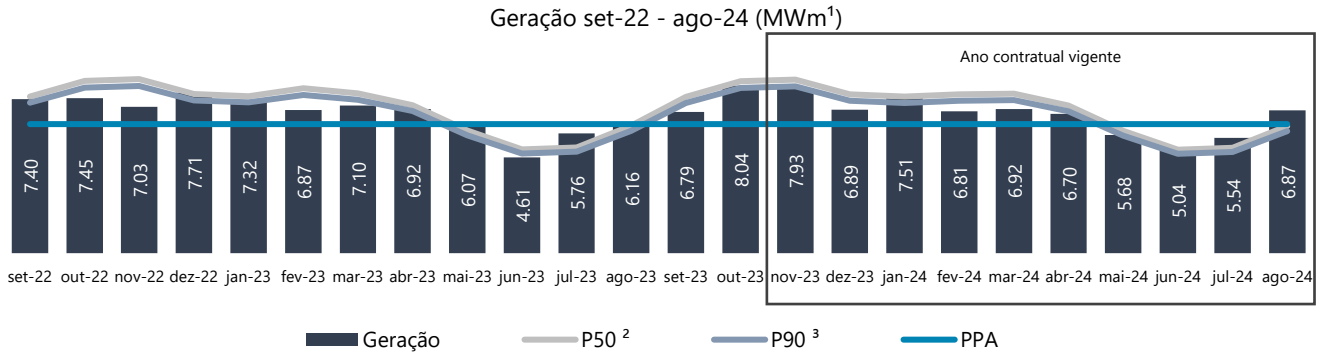
(2) Produção de energia certificada, referente ao valor de energia que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos; valor deve constar no documento de Certificação de Dados Solarimétricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

(3) Produção de energia certificada, referente ao valor de energia que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90% para um período de variabilidade futura de 20 anos; valor deve constar no documento de Certificação de Dados Solarimétricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

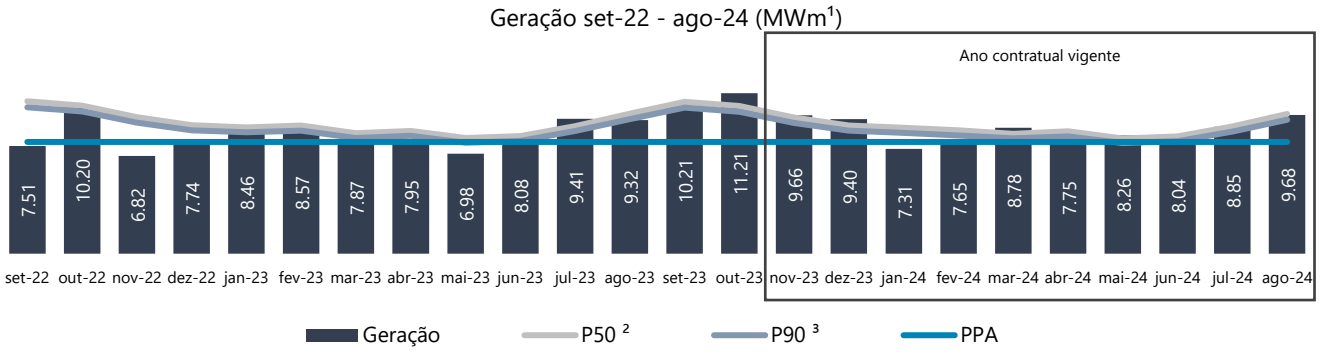
Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

Esmeralda



Sobrado



(1) MW médio é a unidade de produção energética igual a energia produzida pela operação contínua de um megawatt de capacidade durante um período. O MW médio é calculado por meio da razão MWh/h, onde MWh representa a energia produzida e h representa a quantidade de horas do período no qual a referida quantidade de energia foi produzida. Assim, 1MW médio em 1 ano = 1MW x 8760horas = 8,760 MWh; 1MW médio no mês de janeiro representa 1MW x 744horas = 744MWh.

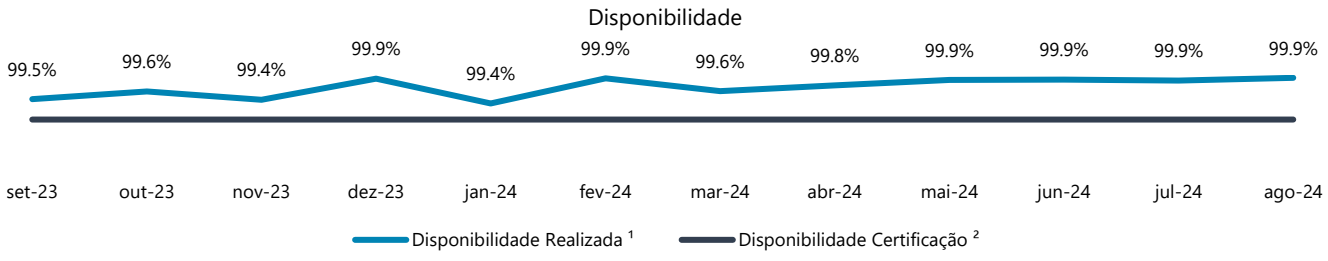
(2) Produção de energia certificada, referente ao valor de energia que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos; valor deve constar no documento de Certificação de Dados Solarimétricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

(3) Produção de energia certificada, referente ao valor de energia que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90% para um período de variabilidade futura de 20 anos; valor deve constar no documento de Certificação de Dados Solarimétricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

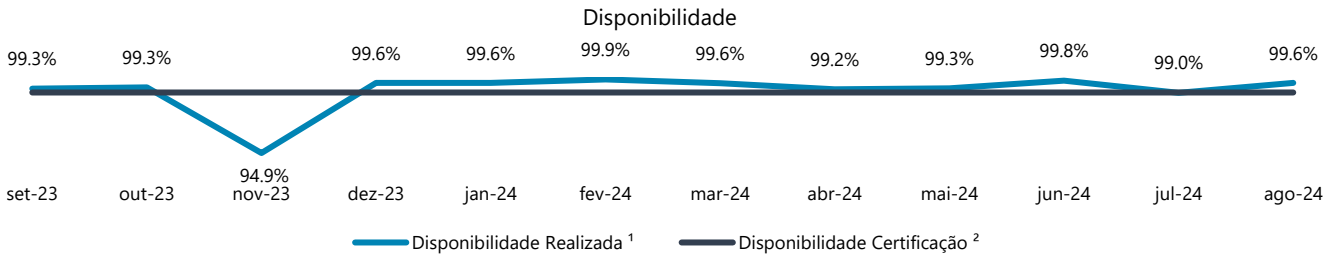
Angico



Disponibilidade média realizada nos últimos 12 meses – 99.7%

Disponibilidade média realizada no ano contratual vigente – 99.9%

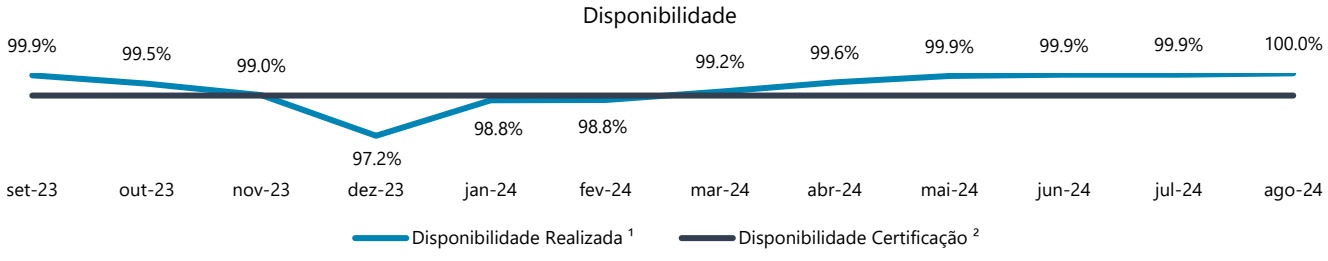
Malta



Disponibilidade média realizada nos últimos 12 meses – 99.1%

Disponibilidade média realizada no ano contratual vigente – 99.6%

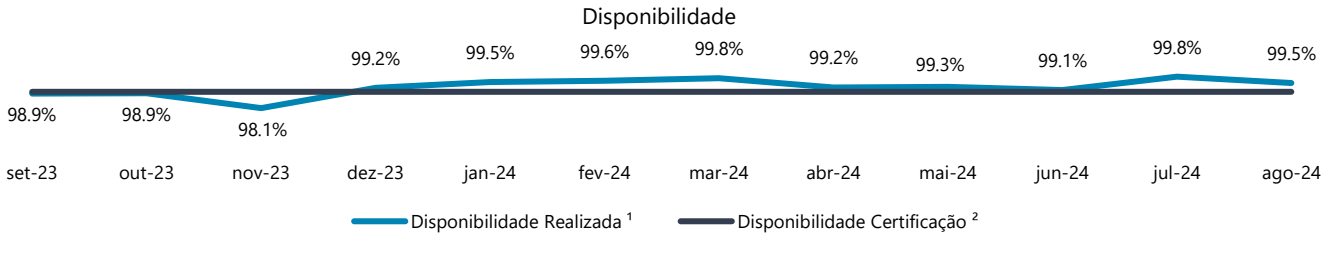
Esmeralda



Disponibilidade média realizada nos últimos 12 meses – 99.3%

Disponibilidade média realizada no ano contratual vigente – 99.3%

Sobrado



Disponibilidade média realizada nos últimos 12 meses – 99.3%

Disponibilidade média realizada no ano contratual vigente – 99.3%

(1) Disponibilidade média mensal realizada em cada período. **(2)** Disponibilidade considerada para fins de certificação da produção de energia é de 99.0%.

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

RESULTADO CONSOLIDADO

A receita líquida em ago-24 foi de R$ 10.81 mm, aumento de R$ 1.23 mm vs. ago-23, sendo R$ 0.85 mm resultado do reajuste do IPCA no preço do PPA e R$ 0.38 mm efeito da elevação do volume gerado.

Em ago-24, os custos e despesas aumentaram R$ 0.49 mm em comparação ao mesmo período do ano anterior, em função principalmente de gastos não recorrentes com manutenção e revisão de equipamentos.

As despesas com juros somaram R$ 1.65 mm em ago-24, sendo R$ 1.30 mm referentes aos encargos sobre o financiamento BNB e R$ 0.35 mm referentes aos juros sobre as debêntures de infraestrutura emitidas pela Holding.

Em R$ mm	Mês | Ago				Acumulado | Ago			
	2024	**2023**	**Δ R$**	**Δ %**	**2024**	**2023**	**Δ R$**	**Δ %**
Geração (MWh)	23,686	22,775	912	4.0%	168,596	168,833	(237)	-0.1%
PPA médio (R$/MWh)	461.32	440.80	20.53	4.7%	461.32	440.80	20.53	4.7%
ROL	**10.81**	**9.58**	**1.23**	**12.9%**	**73.94**	**70.41**	**3.53**	**5.0%**
Custos e Despesas	**(2.10)**	**(1.61)**	**(0.49)**	**30.5%**	**(15.72)**	**(15.50)**	**(0.22)**	**1.4%**
O&M	(0.50)	(0.47)	(0.03)	5.9%	(4.09)	(3.72)	(0.37)	9.9%
Regulatório	(0.71)	(0.68)	(0.03)	4.1%	(5.60)	(5.39)	(0.21)	3.9%
Meio Ambiente	(0.04)	(0.05)	0.01	(20.9%)	(0.53)	(0.46)	(0.08)	16.6%
SG&A	(0.24)	(0.16)	(0.07)	45.1%	(2.06)	(2.71)	0.65	(23.8%)
Outros Custos e Despesas	(0.62)	(0.25)	(0.37)	>100%	(3.44)	(3.22)	(0.22)	6.7%
EBITDA	**8.71**	**7.97**	**0.74**	**9.3%**	**58.22**	**54.92**	**3.30**	**6.0%**
Efeitos Não Recorrentes	0.21	(0.14)	0.35	n.m.	0.44	0.48	(0.04)	(8.6%)
EBITDA Ajustado	**8.92**	**7.83**	**1.09**	**14.0%**	**58.66**	**55.40**	**3.26**	**5.9%**
Margem EBITDA	*82.5%*	*81.7%*	*n.a.*	*0.8p.p.*	*79.3%*	*78.7%*	*n.a.*	*0.7p.p.*
Resultado Financeiro	**(1.55)**	**(0.63)**	**(0.92)**	**>100%**	**(15.78)**	**(17.16)**	**1.39**	**(8.1%)**
Juros	(1.65)	(0.90)	(0.76)	84.2%	(16.73)	(19.18)	2.45	(12.8%)
Custo Fiança [1]	0.00	0.00	0.00	0.0%	0.00	(0.71)	0.71	<100%
Ajuste contábil Fiança [1]	(0.14)	(0.14)	0.00	0.0%	(1.10)	(0.39)	(0.71)	>100%
Outras Receitas/Despesas Financeiras	0.24	0.41	(0.17)	(40.5%)	2.06	3.12	(1.06)	(33.9%)
Depreciação	(1.46)	(1.46)	(0.00)	0.3%	(11.72)	(11.67)	(0.04)	0.4%
Resultado Não Operacional	(0.05)	3.24	(3.30)	n.m.	(0.42)	2.87	(3.30)	n.m.
IR / CSLL	(0.43)	(0.44)	0.01	(2.3%)	(3.05)	(3.02)	(0.03)	0.9%
Lucro Líquido	**5.21**	**8.68**	**(3.47)**	**(40.0%)**	**27.26**	**25.94**	**1.32**	**5.1%**
Margem Líquida Ajustada	*48.2%*	*90.6%*	*n.a.*	*(42.4p.p.)*	*36.9%*	*36.8%*	*n.a.*	*0.0p.p.*
Lucro Líquido Ajustado	**5.42**	**5.25**	**0.18**	**3.4%**	**27.70**	**23.12**	**4.58**	**19.8%**
Margem Líquida Ajustada	*50.1%*	*54.8%*	*n.a.*	*(4.6p.p.)*	*37.5%*	*32.8%*	*n.a.*	*4.6p.p.*

(1) Aplicação de norma contábil referente amortização do custo de fiança pelo mesmo período de amortização da dívida

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

No mês de ago-24, a Companhia amortizou R$ 1.74 mm de principal da dívida. O quadro a seguir apresenta a movimentação e composição da dívida no período.

R$mm	**Angico**	**Malta**	**Esmeralda**	**Sobrado**	**Holding**	**Consolidado**
Saldo Dívida Bruta 31-jul-24	**64.77**	**77.38**	**74.67**	**85.87**	**49.21**	**351.90**
Captações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Juros Incorridos	0.28	0.33	0.32	0.37	0.35	1.65
Juros Pagos	(0.21)	(0.25)	(0.24)	(0.29)	0.00	(1.00)
Amortização Principal	(0.39)	(0.47)	(0.38)	(0.51)	0.00	(1.74)
Saldo Dívida Bruta 30-ago-24	**64.45**	**76.99**	**74.37**	**85.45**	**49.56**	**350.81**
Caixa	10.95	11.13	7.64	10.08	6.00	45.80
Dívida Líquida	**53.49**	**65.86**	**66.73**	**75.36**	**43.56**	**305.01**
Dívida Líquida/EBITDA [1]	**2.3x**	**2.9x**	**3.5x**	**2.8x**	**n.a.**	**3.3x**
Custo a.a. (IPCA + Spread)	1.38%	1.38%	1.36%	1.46%	6.23%	**2.08%**
Periodicidade da Amortização	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Semestral	
Data Final de Amortização	mai-38	mai-38	ago-38	dez-38	mar-30	

A posição de caixa consolidada (Ativos + Fundo) encontra-se em R$ 46.68 mm.

Ago-2024	**R$ mm**
Caixa e equivalentes de caixa	19.18
Conta Reserva	26.62
Saldo de Caixa Ativos	**45.80**
Caixa Fundo	0.88
Saldo de Caixa Consolidado	**46.68**

(1) EBITDA dos últimos 12 meses, ajustado pelos efeitos não recorrentes.

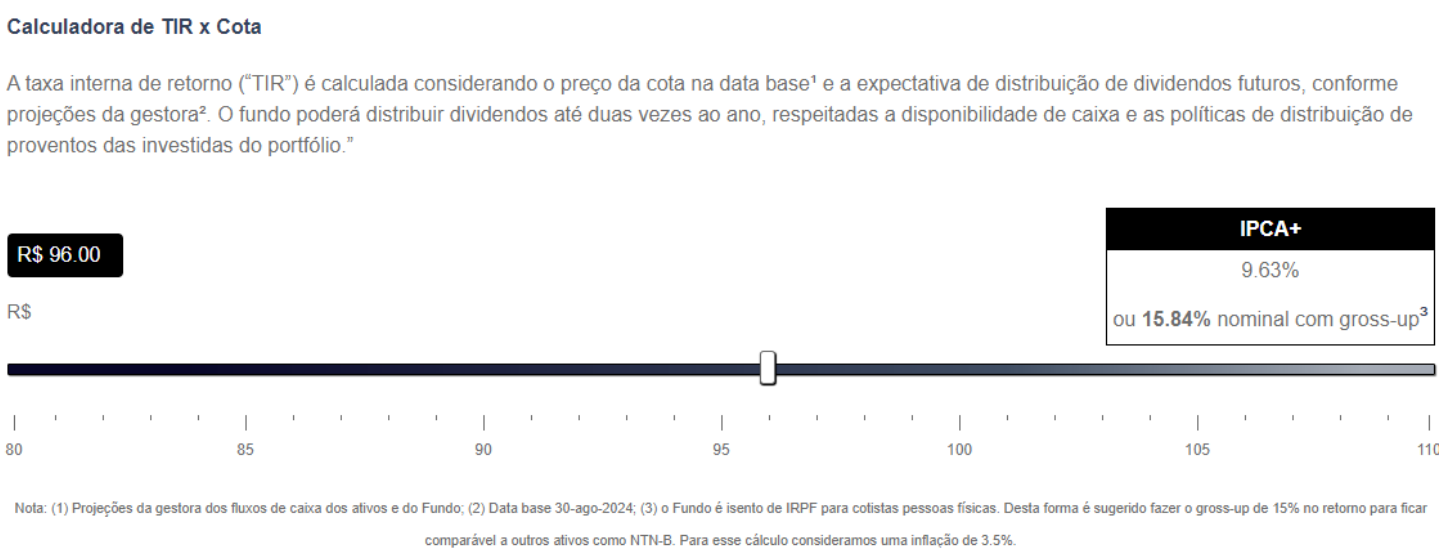
Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

PERFORMANCE DO FUNDO

Em 28-out-2020, as cotas do fundo iniciaram a negociação na B3 a R$ 106.67/cota, e encerraram o mês de ago-24 a R$ 96.00/cota, variação de +13.23% [1]. Pelas projeções da Gestora, a TIR real líquida implícita esperada para o cotista, assumindo o valor da cota de 30-ago-2024, é de IPCA +9.63% a.a., o que representa um *spread* sobre a remuneração bruta da NTN-B 2035 de 3.13% (*versus* um *spread* de 2.48% na data do IPO).

Encontra-se disponível no site uma calculadora de TIR para o cotista em diferentes preços de cota. Ressaltamos que as projeções de TIR estão calculadas de acordo com a melhor estimativa do Gestor e não representam uma garantia de rentabilidade.



O fundo encerrou o mês ago-24 com valor de mercado de R$ 453.0 mm.

O volume médio diário desde o início das negociações foi de R$ 0.75 mm e o fundo encerrou ago-24 com 2,885 cotistas.

Distribuição de Capital aos Cotistas[2]	Data Comunicação	Data Pagamento	Data Base Cota	Valor por Cota	Dividend Yield[3]	Dividend Yield[4] Anualizado
1ª Distribuição	09-fev-21	18-fev-21	09-fev-21	R$ 1.89	1.65%	3.30%
2ª Distribuição	21-jun-22	28-jun-22	21-jun-22	R$ 4.00	4.40%	8.79%
3ª Distribuição	20-dez-22	28-dez-22	21-dez-22	R$ 4.00	5.06%	10.13%
4ª Distribuição	16-jun-23	26-jun-23	19-jun-23	R$ 4.00	4.84%	9.69%
5ª Distribuição	18-dez-23	27-dez-23	19-dez-23	R$ 4.00	4.60%	9.21%
6ª Distribuição	17-jun-24	26-jun-24	19-jun-24	R$ 4.00	4.17%	8.34%
TOTAL				**R$ 21.89**		

(1) Valor histórico da cota ajustado pela distribuição de capital aos cotistas.
(2) Distribuição de dividendos Cotistas Classe A.
(3) Considera o valor da cota na data base de direito (Data Base Cota).
(4): Dividend Yield Anualizado para distribuições semestrais de dividendos.

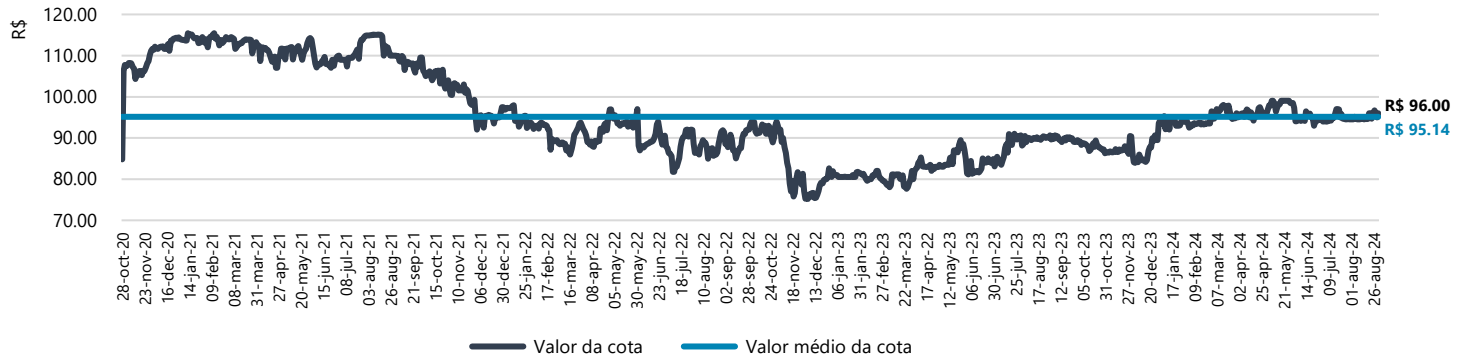
Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

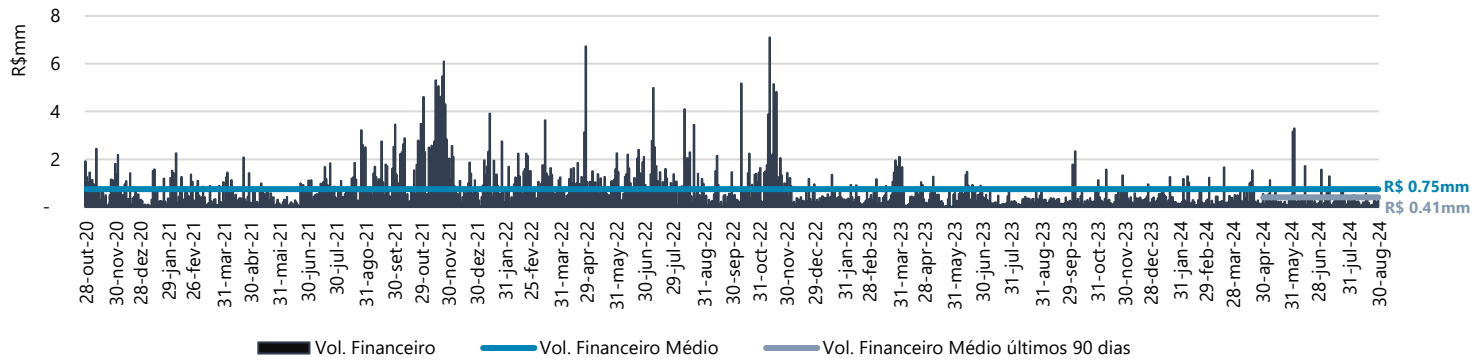
PRISMA PROTON ENERGIA FIP-IE (B3: PPEI11)

Agosto 2024

Variação da Cota



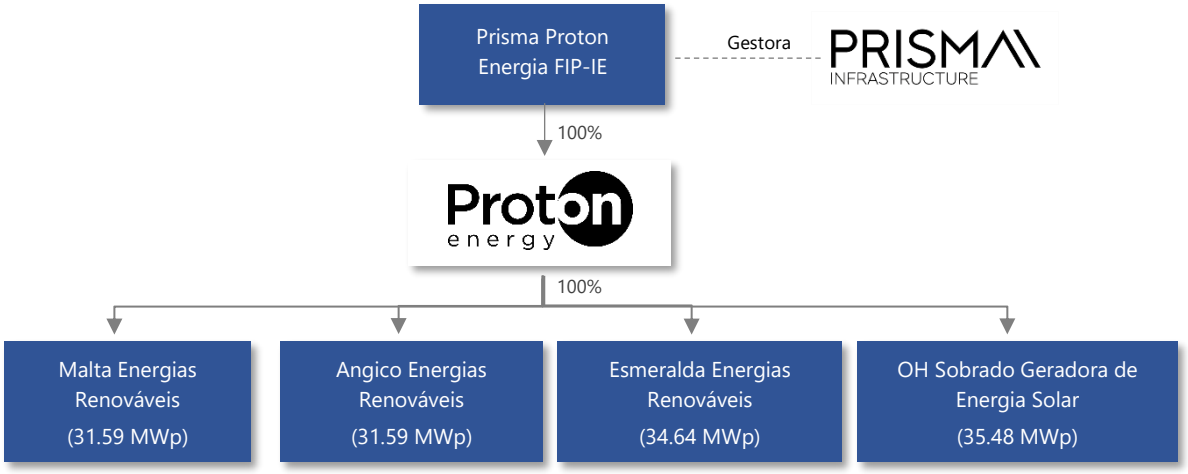
Volume Financeiro



Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA PROTON ENERGY



VISÃO GERAL DOS ATIVOS SOLARES

A Proton Energy possui 4 ativos de geração solar centralizada 100% operacionais, com capacidade instalada total de 133.30MWp, todos localizados no Nordeste do Brasil, região com alta incidência de irradiação solar.



Angico

- Munícipio/UF: Condado/PB
- 27.2 MW de capacidade instalada e 31.59 MWp de potência pico
- 1º LER-2015
- Autorização até 2051
- PPA até jul-2037 a R$475/MWh[1]

Malta

- Munícipio/UF: Malta/PB
- 27.2 MW de capacidade instalada e 31.59 MWp de potência pico
- 1º LER-2015
- Autorização até 2051
- PPA até jul-2037 a R$475/MWh[1]

Esmeralda

- Munícipio/UF: Agrestina/PE
- 29.0 MW de capacidade instalada e 34.64 MWp de potência de pico
- 2º LER-2015
- Autorização até 2053
- PPA até out-2038 a R$444/MWh[1]

Sobrado

- Munícipio/UF: Sobrado/BA
- 30.0 MW de capacidade instalada e 35.48 MWp de potência de pico
- 2º LER-2015
- Autorização até 2051
- PPA até out-2038 a R$453/MWh[1]

(1) Preços atualizados para 2024 pela variação acumulada do IPCA

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.